Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 10 DE SETEMBRO DE 1987.

APROVA AS CONTAS DESTA MUNICIPALIDADE REFERENTE AO ANO DE 79 E 80.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES, referente ao Exercício de 1979 e 1980, tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 10 de setembro de 1987.

Paulo Renato de Abreu Coelho

PAULO RENATO DE ABREU COELHO

PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1987.

APROVA AS CONTAS DESTA MUNICIPALIDADE REFERENTE AO ANO DE 79 E 80.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito ARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES, referente ao Exercício de 1979 e 1980, tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e de acordo com o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras, 10 de setembro de 1987.

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA
RELATOR

FRANCISCO OSWALDO FONTOURA ALVE
PRESIDENTE

ISIDORO WERMELINGER CÂMARA
MEMBRO